



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL COLINA DE SÃO FRANCISCO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO
PARQUE COLINA DE SÃO FRANCISCO.
(Biênio 2025-2027)**

Local: Reunião realizada no formato on-line, via Google Meet

Data: 31/01/2026

Horário: 10:10

I. PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata da (4ª) Reunião Ordinária;
- Atualização dos serviços realizados (informes gerais);
- Regulamento de Uso do parque;
- Assuntos gerais.

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Gestor do Parque Municipal Colina de São Francisco, por meio do aplicativo Google Meet, para a realização de reunião ordinária. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: o Gestor do Parque Municipal Colina de São Francisco e Coordenador do Conselho Gestor, Guilherme Henrique Silva Pereira, bem como os conselheiros do segmento frequentadores: Karin Eder, Luiz Antunes Horta e Rafael dos Reis Barbosa.

➤ **Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior**

A ata da 4ª reunião foi lida pelo administrador Guilherme Henrique Silva Pereira e aprovada por unanimidade e posteriormente será encaminhada para inclusão no SEI e publicação.

➤ **Atualização dos serviços realizados (Informes gerais)**

O Administrador informou que a SVMA encaminhou o padrão de placas para identificação arbórea do Parque Colina de São Francisco e que já remeteu o modelo à Associação AVIVE. O conselheiro Rafael solicitou que o e-mail encaminhado à referida associação lhe fosse também enviado. Guilherme informou, ainda, que, por se tratar de doação, a Associação AVIVE deverá formalizá-la por meio do Termo de Doação disponibilizado no site da Secretaria.

Guilherme informou que a empresa MPE Engenharia concluiu a manutenção do playground e realizou a instalação das barras de academia em 16/12/2025. O Administrador informou que três bancos de madeira foram retirados para manutenção, porém, até o momento, não foram devolvidos. Guilherme informou que realizará a devida cobrança quanto à devolução dos bancos e à finalização da manutenção.

O Administrador informou que a DIPO (Divisão de Implantação, Projetos e Obras) forneceu a planta do parque para que, posteriormente, possam ser elaborados mapas de localização a serem instalados em pontos estratégicos do parque.

O Administrador informou que as manutenções nas portas foram iniciadas em 31/01/2025, sendo realizada a substituição de todas as portas externas por portas de alumínio, o que evitará o inchaço decorrente das chuvas e da alta umidade no parque.

Guilherme informou aos conselheiros, em resposta ao questionamento realizado pela conselheira Karin acerca de parcerias com empresas para a execução de trabalhos no parque, que, para a formalização dessas parcerias, o projeto deve ser primeiramente encaminhado à SVMA para análise e avaliação. Após a aprovação, a pessoa física ou jurídica responsável pela doação deverá assinar o Termo de Doação disponibilizado pela SVMA. Informações como o nome da empresa ou da pessoa física poderão constar nas placas a serem instaladas, indicando a parceria firmada com a SVMA.

O Administrador informou que os funcionários da empresa Potenza, responsáveis pela limpeza, iniciaram a limpeza do gradil que circunda o parque. Contudo, em razão de a pintura verde estar desgastada, a tinta começou a se desprender, revelando a camada anterior na cor laranja. Guilherme informou que solicitou a pintura do gradil e dos guarda-corpos por meio da Ordem de Serviço nº 10/2025, encaminhada em 10 de novembro de 2025, tendo sido executada apenas a pintura da entrada da Portaria 1, permanecendo pendente o restante do gradil. O conselheiro Rafael solicitou que a limpeza do gradil tenha continuidade, de modo que a remoção da tinta evidencie a necessidade de repintura, reforçando a demanda junto à SVMA. Guilherme informou que reforçará o pedido de pintura do gradil e solicitará a continuidade da limpeza da parte restante.

O Administrador informou, ainda, que, em relação às placas de identificação do parque solicitadas à SVMA, foi comunicado que a Secretaria está passando por processo de contratação de novas empresas gráficas para a confecção das placas.

➤ **Regulamento de Uso do Parque**

Guilherme informou que irá encaminhar via e-mail o Regulamento de Uso do Parque com as atualizações solicitadas para aprovação final.

➤ **Evento de reabertura do parque**

Guilherme informou que, em razão da realização de atividades operacionais e manutenções no Parque Municipal Colina de São Francisco, especialmente aquelas que ficaram pendentes em decorrência das obras, bem como da necessidade de apoio na cobertura de férias em outras parque, não foi possível promover o evento previsto para o dia 25/01/2026. Será definida nova data para a realização do evento.

➤ Assuntos gerais

O conselheiro Rafael dos Reis precisou retirar-se da reunião antes do término, em razão de compromisso previamente agendado, às 10h54.

A conselheira Karin questionou acerca da limpeza da calçada perimetral do parque, no trecho que se estende da Portaria 2 até o final da rua, passando em frente ao condomínio em que reside. Informou que alguns moradores têm questionado o motivo da sujeira e da ausência de limpeza por parte dos funcionários do parque. Guilherme esclareceu que a limpeza das áreas externas ao parque, incluindo calçadas e vias públicas adjacentes, por se tratarem de espaços públicos, é de responsabilidade da Subprefeitura, conforme as atribuições contratuais vigentes, já tendo sido solicitada à referida Subprefeitura a execução dos serviços de limpeza. Informou, ainda, que, embora a área externa não seja de responsabilidade direta da administração do parque, conforme orientação do engenheiro responsável pela equipe de limpeza do Parque Colina de São Francisco, a equipe tem realizado, de forma complementar, a limpeza das calçadas no entorno em períodos regulares, como medida de apoio e mitigação.

O conselheiro Luiz informou que, em algumas ocasiões, observou funcionários não cumprindo suas responsabilidades, envolvidos em conversas paralelas e utilizando o celular durante o expediente. Guilherme informou que, em relação a esse apontamento, realizou reunião com o supervisor da equipe, cobrando melhorias na execução dos serviços. Informou, ainda, que elaborou um plano de trabalho para todos os funcionários, com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento das atividades e, conseqüentemente, promover melhorias no parque, comprometendo-se a encaminhá-lo por e-mail aos conselheiros para conhecimento.

Guilherme informou que recebeu uma proposta de realização de um evento intitulado Água Doce Desagua em SP, projeto do grupo de teatro Cia da Tribo, grupo fundado em 1998, com trajetória dedicada à formação de público infantil e juvenil por meio de histórias inspiradas na cultura popular brasileira. Esse evento foi aprovado pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), e foi definida a data de 31/05/2026 para sua realização. O Administrador irá encaminhar e-mail para todos os conselheiros com informações detalhadas sobre o espetáculo e a companhia.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Conselho Gestor, Administrador(a) Guilherme Henrique Silva Pereira encerrou os trabalhos da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Colina de São Francisco.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2026.

Conferência:

Nome do Gestor

Gestor do Parque Colina de São Francisco

Coordenador do Conselho Gestor